



Mensagem de Decreto Legislativo nº 008/2019.

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores (a),

APRESENTADO EM
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 10/12/19

Câmara Municipal de Itaipava

Lauro Marcio de Souza
Presidente

Encaminho a apreciação desta Casa Legislativa, em conformidade com o art. 25, item XXIX, da Lei Orgânica Municipal, proposta de Projeto de Decreto legislativo **"BRINQUEDOPRAÇA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA"**, e dá outras providências.

O nome indicado se dá para prestar homenagem a saudosa Sra. Maria de Fátima Barbosa que dedicou sua vida ao bem comum das pessoas daquele Bairro, como catequista e membro da pastoral do Batismo da Paroquia Nossa Senhora da Boa Viagem, zelando também pela juventude através de grupos de jovens na comunidade.

Ressalta – se que a senhora Fatinha (como era mais conhecida), também foi funcionaria dessa Câmara Municipal.

Portanto contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida matéria.

Plenário Vereador Osmar Silva Costa, aos 10 de dezembro de 2019.

ITAIPAVA - CE

Iranilson Lima Bezerra.
Vereador PT do B

DESPACHO

Ao: ch. Gabinete

Para: Preparar Parecer

Provincias: Comissão Legislativa

Parecer p/ o Projeto de Lei

Data: 10/12/2019

Assinatura: [assinatura]

Câmara Municipal de Itaipava

Em 10/12/19

Protocolo Nº 261/19

Ass.: [assinatura]



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

DENOMINA O NOME DA BRINQUEDOPRAÇA PARA "BRINQUEDOPRAÇA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Iranilson Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Augusta Casa, o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominado a Brinquedopraça localizada na Praça do São Francisco de **"BRINQUEDOPRAÇA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA"**.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal responsável a dar publicidade a este Decreto, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do referido espaço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaipava, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Iranilson Lima Bezerra,
Vereador PT do B

APROVADO POR UNANIMIDADE

☒ SIM () NÃO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: 0

Abstenções: 0

Em Sessão: ordinária

Realizado em 28/01/2020

Câmara Municipal de Itaipava

Em 10/12/19

Protocolo Nº 1262

Ass.: [assinatura]